

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 25/GM/97

Ouvido o Conselho Judiciário de Macau e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/94/M, de 24 de Janeiro, renovo a comissão de serviço do juiz do Tribunal Superior de Justiça, desembargador Sebastião José Coutinho Póvoas, nas funções de director, em regime de acumulação, do Centro de Formação de Magistrados de Macau, até ao dia 28 de Fevereiro de 1999, data em que termina a sua actual comissão de serviço como juiz do Tribunal Superior de Justiça.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Maio de 1997.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 25/GM/97 號

經聽取澳門司法委員會之意見，並根據一月二十四日第6/94/M號法令第十六條之規定，本人現將出任高等法院法官之中級法院法官 Sebastião José Coutinho Póvoas，以兼任方式所出任之澳門司法官培訓中心主任之職務續期至一九九九年二月二十八日，即至高等法院法官之定期委任終結日為止。

一九九七年五月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Despacho n.º 26/GM/97

O Decreto-Lei n.º 3/97/M, de 3 de Fevereiro, que cria o Conselho de Turismo, confere ao Governador a competência para nomear os representantes de diversas associações económicas e profissionais, o representante da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau S.A.R.L. e três individualidades de reconhecido mérito da área do turismo.

Nesta conformidade ao abrigo do artigo 3.º do citado diploma, ouvidas as entidades representadas e a Direcção dos Serviços de Turismo, quanto aos membros previstos na alínea c) do citado artigo, o Governador manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Turismo, nos termos da alínea a) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 3/97/M, de 3 de Fevereiro:

Presidente da Associação dos Hotéis de Macau, Johnson Chan;

Presidente da Associação dos Hoteleiros de Macau, Lam Kan;

Presidente da Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau, Leung Butt Cheong;

Vice-Presidente da Associação das Agências de Turismo de Macau, Alan Ho;

Vice-Presidente da Associação dos Empregados da Indústria Hoteleira de Macau, Lei Pou Loi.

2. Nos termos da alínea b) dos citados artigo e diploma:

Representante da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau S.A.R.L. — Pansy Ho.

3. Nos termos da alínea c) dos citados artigo e diploma, como individualidades de reconhecido mérito na área do turismo:

Ng Fok;

Lei Kwai;

Arquitecta Irene Ó.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Maio de 1997.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

批示 第 26/GM/97 號

二月三日第3/97/M號法令設立了旅遊委員會，並授權總督委任有關成員，包括不同經濟和專業團體的代表、澳門旅遊娛樂有限公司代表，以及三位被公認對旅遊業有貢獻的人士。

根據上述法規第三條，經聽取各代表實體及旅遊司就該條文 c 項所指成員的委任所提出的意見，總督命令如下：

一、根據二月三日第3/97/M號法令第三條 a 項的規定，委任下列人士為旅遊委員會成員：

澳門酒店協會會長陳健文先生

澳門旅業商會會長林根先生

澳門飲食業聯合商會會長梁拔祥先生

澳門旅遊商會副主席何猶倫先生

澳門旅業職工會副主席李寶來先生

二、根據同一條文 b 項的規定委任：

澳門旅遊娛樂有限公司代表何超瓊女士為委員會成員

三、根據同一條文 c 項的規定，委任下列三位被公認對旅遊業有貢獻的人士為委員會成員：

吳福先生

李葵先生

柯萬鑽建築師

四、本批示自刊登翌日起生效。

一九九七年五月十二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril e 6 de Maio do mesmo ano, respectivamente:

Pun Weng U Córdova e Van Sut Mui, candidatas classificadas em 2.º e 1.º lugar no respectivo concurso, cuja lista foi publicada

no *Boletim Oficial* n.º 10/97, II Série, de 5 de Março — nomeadas, provisoriamente, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, conjugados com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 19/95/M e 4/96/M, respectivamente, de 24 de Abril e 8 de Janeiro de 1997, e ainda não preenchidos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 16 de Maio de 1997:

Berília Maria Pereira, candidata classificada, respectivamente em 3.º lugar no respectivo concurso, cuja lista foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 10/97, II Série, de 5 de Março — nomeada, em comissão de serviço, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, conjugados com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 19/95/M, de 24 de Abril, e 4/96/M, de 8 de Janeiro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 17 de Março de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena — contratado além do quadro para exercer funções de técnico agregado nesta Assembleia, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 2 de Maio e até 31 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Secretário-Geral, *Jaime Robarts*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de 11 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

José Carlos Marques Crestejo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M e 70/92/M, de 8 de Junho e 21 de Setembro, respectivamente, para desempenhar funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 14 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 62/SATOP/97

Respeitante ao pedido, feito por Tang Kuok Meng, de troca de uma parcela de terreno de sua propriedade com 1 m² e de uma outra de que é titular do domínio útil, com a área de 2 m², pelo domínio directo de uma parcela do Território, com a área de 2 m², para cumprimento do alinhamento definido para o terreno contíguo, do qual é proprietário, sito em Macau, na Rua da Barca, n.º 60 (Processo n.º 789.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 59/96 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Tang Kuok Meng e mulher Un Sio Man, casados no regime de comunhão de adquiridos, ele natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e ela natural da República Popular da China, de nacionalidade portuguesa, residentes na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 41-A, r/c, em Macau, são proprietários de um terreno com a área de 60 m², situado em Macau, onde se encontra implantado o prédio n.º 60 da Rua da Barca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 14 119 a fls. 23 v. do livro B-38 e inscrito a favor dos requerentes sob o n.º 5 178 a fls. 80 do livro G-35L.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento deste terreno foram informados que, por força do alinhamento definido para o local, deveriam adquirir duas parcelas de terreno a desanexar de terrenos confinantes com aquele, uma com a área de 2 m² e a outra com a área de 6 m² para serem anexadas e aproveitadas conjuntamente e, por outro lado, deveriam ser desanexadas também duas parcelas de terreno, uma daquele com a área de 1 m² e outra do terreno confinante com a área de 2 m², ambas para serem integradas no domínio público do Território.

3. Assim, por requerimento de 25 de Outubro de 1995, dirigido a S. Ex.ª o Governador, Tang Kuok Meng e esposa Un Sio Man vieram solicitar a aquisição do domínio directo das duas parcelas de terreno com aquele confinantes, sendo a que tem a área de 2 m² a desanexar da descrição n.º 11 767 a fls. 156 v. do livro B-31 da CRPM e a outra a desanexar do terreno descrito na mesma CRPM sob o n.º 12 986 a fls. 1 v. do livro B-35, cujo domínio útil de ambas foi adquirido pelos requerentes à Associação «Pagode Lin K'ai Mio de Macau», com sede nesta cidade, na Travessa da Corda, sem número policial, por escritura pública de

compra e venda outorgada em 2 de Maio de 1995 no Cartório do Notário Privado José Martins Sequeira e Serpa.

Estas parcelas encontram-se assinaladas respectivamente pelas letras «B» e «C» na planta n.º 2 736/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 8 de Julho de 1996.

4. Comprometem-se, ainda, os requerentes, a dar ao Território, em troca, a parcela de terreno com a área de 1 m² a desanexar do prédio, depois de demolido o edifício nele existente, descrito na CRPM sob o n.º 14 119 a fls. 23 v. do livro B-38 e inscrito a seu favor sob o n.º 5 178 a fls. 80 do livro G-35L, que se encontra assinalada com a letra «D» na planta acima identificada.

5. Relativamente à parcela de terreno com a área de 2 m² a desanexar do terreno confinante descrito sob o n.º 11 767 a fls. 156 v. do livro B-31 da CRPM e assinalada com a letra «E» na planta da DSCC supra-referida, veio o requerente, invocando a qualidade de procurador da Associação do Pagode Lin K'ai Mio de Macau, referir que desiste do domínio útil da mesma, autorizando a sua desanexação.

6. Nestas circunstâncias e após instrução do processo com todos os documentos necessários, o Departamento de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, que mereceu a concordância dos requerentes conforme declaração de 4 de Julho de 1996.

7. O acordado foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 12 de Setembro de 1996, emitiu parecer favorável à troca dos terrenos em causa.

8. As condições da presente troca foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites mediante declaração datada de 19 de Fevereiro de 1997.

9. Por outro lado, Tang Kuok Meng, na qualidade de bastante procurador da Associação «Pagode Lin K'ai Mio de Macau», declarou expressamente, aos 9 de Abril de 1997, que desiste da parcela de terreno assinalada com a letra «E» na mencionada planta.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, aceito a desistência do domínio útil da parcela de terreno assinalada com a letra «E» na planta n.º 2 736/89, emitida em 8 de Julho de 1996, pela DSCC, a desanexar do prédio descrito na CRPM sob o n.º 11 767 a fls. 156 v. do livro B-31, a qual reverte ao Território para integrar o seu domínio público. E,

Ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorizo a troca de terrenos identificada em epígrafe, devendo o contrato respectivo ser titulado por escritura pública a outorgar no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos e condições seguintes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O representante do território de Macau, como primeiro outorgante, e Tang Kuok Meng e sua mulher Un Sio Man, como segundos outorgantes, acordam na seguinte permuta de terrenos:

1. Os segundos outorgantes dão, livre de quaisquer ónus ou encargos, ao primeiro outorgante, que aceita, a parcela de terreno sita em Macau, na Rua da Barca, com a área de 1 (um) metro quadrado, assinalada com a letra «D» na planta n.º 2 736/89, emitida em 8 de Julho de 1996, pela DSCC, a desanexar do terreno descrito na CRPM sob o n.º 14 119 a fls. 23 v. do livro B-38, inscrita a seu favor, em regime de propriedade plena, sob o n.º 5 178 a fls. 80 do livro G-35L, que se destina a integrar o domínio público do Território e à qual se atribui o valor de 31 745,00 (trinta e uma mil, setecentas e quarenta e cinco) patacas.

2. O primeiro outorgante dá, em troca, por força dos alinhamentos definidos para o local, aos segundos outorgantes, que aceitam, o domínio directo das parcelas de terreno com as áreas de 2 (dois) e 6 (seis) metros quadrados, confinantes com o terreno onde se encontra construído o prédio n.º 60 da Rua da Barca, assinaladas com as letras «B» e «C» na citada planta, a primeira a desanexar do terreno descrito na CRPM sob o n.º 11 767 a fls. 156 v. do livro B-31 e a segunda a desanexar da descrição n.º 12 986 a fls. 1 v. do livro B-35 cujo domínio útil foi adquirido pelos segundos outorgantes, por escritura de 2 de Maio de 1995, outorgada no Cartório do Notário Privado José Martins Sequeira e Serpa, às quais se atribui, respectivamente, o valor de 23 809,00 (vinte e três mil, oitocentas e nove) patacas e de 7 936,00 (sete mil, novecentas e trinta e seis) patacas.

3. As parcelas de terreno referidas no número anterior destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente pelos segundos outorgantes, em regime de propriedade plena, com a parcela de terreno confinante, após demolição do edifício nela existente, assinalada com a letra «A» na mencionada planta da DSCC, descrita na CRPM sob o n.º 14 119 a fls. 23 v. do livro B-38 e inscrita a seu favor sob o n.º 5 178 a fls. 80 do livro G-35, passando a constituir um único lote de terreno, com a área global de 67 (sessenta e sete) metros quadrados.

Cláusula segunda — Encargo especial

Constitui encargo especial, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes, a desocupação das parcelas de terreno, a que se refere o n.º 2 da cláusula primeira, assim como a remoção de todas as construções e materiais aí existentes.

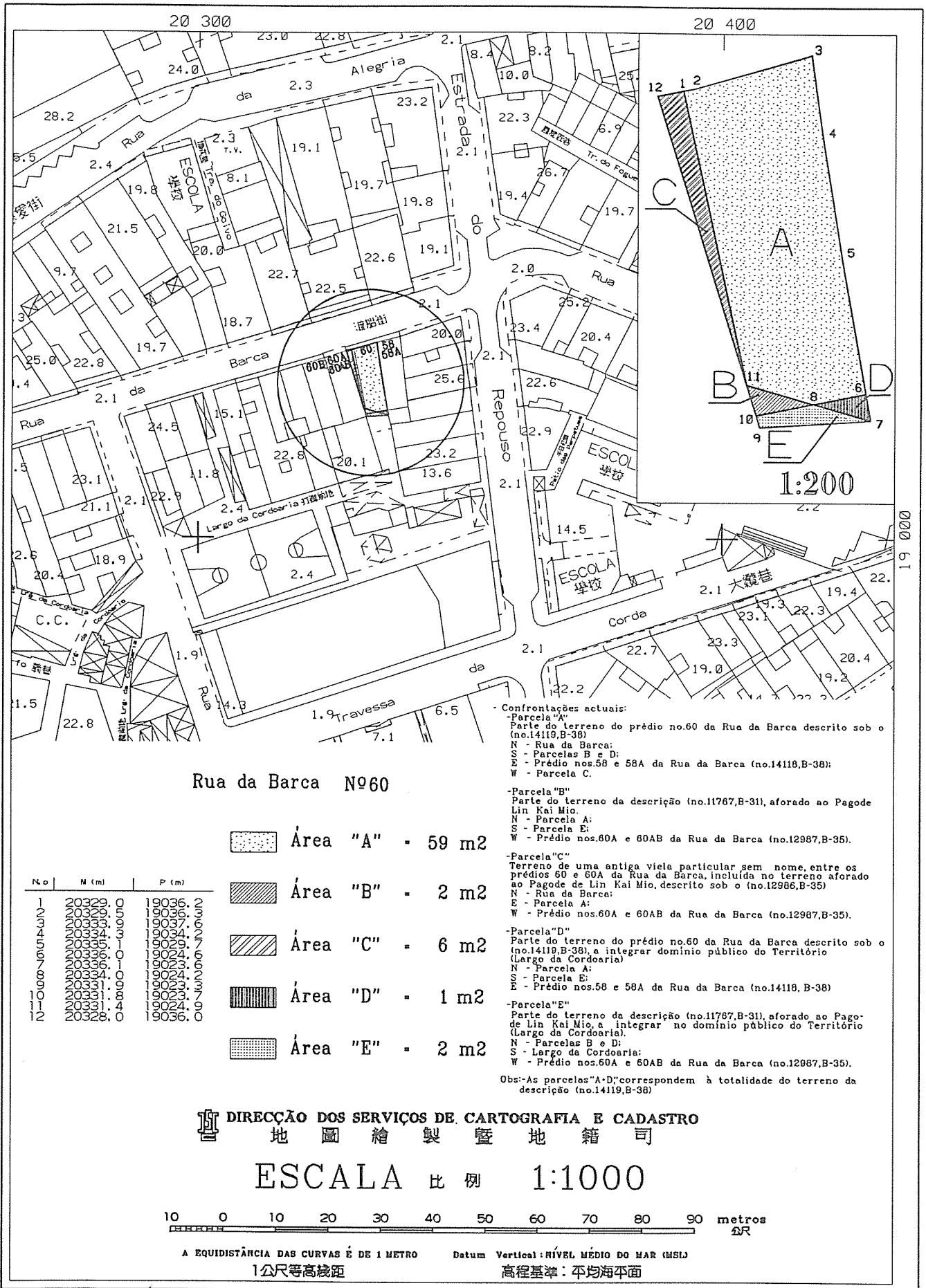
Cláusula terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula quarta — Legislação aplicável

Nos casos omissos, o presente contrato rege-se pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 14 de Maio de 1997. — O Secretário-Adjunto, José Alberto Alves de Paula.



Despacho n.º 62/SATOP/97

Parecer da C.T. no. 123/96 de 12/09/96

2736/89 de 08/07/96

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA**
反貪污暨反行政違法性高級專員公署

Extracto de despacho

批示綱要

Ao abrigo do artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publicam as alterações ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano de 1997, autorizadas por despacho de 22 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Alto-Comissário:

根據九月十日第11/90/M號法律第四十一條第四款，九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲將高級專員於四月二十二日批示核准之反貪污暨反行政違法性高級專員公署一九九七年經濟年度之本身預算修改刊登如下：

Código 編號	Designação 名稱	Reforço ou inscrição 增加或登錄	Anulação 取消
01-00-00-00-00	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支		
01-01-05-01-00	Pessoal 人員		
01-01-05-01-00	Salários 薪金	\$ 150 000,00	
01-01-05-02-00	Prémio de antiguidade 年資獎金	\$ 10 000,00	
05-00-00-00-00	Outras despesas correntes 其他經常性開支		
05-04-00-01-00	Dotação provisional 備用撥款		\$ 160 000,00
	<i>Totais</i> 總數	\$ 160 000,00	\$ 160 000,00

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九七年五月二十一日於澳門反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 21 de Março de 1997:

Licenciado Jorge Baptista Bruxo — renovada a comissão de serviço até 31 de Agosto de 1998, para exercer o cargo de director destes Serviços, a partir de 21 de Junho de 1997, ao abrigo dos artigos 1.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 69.º, n.º 1, do EOM, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Abril de 1997:

Rosa Elfrida Noronha, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/95/M, de 24 de Abril.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 13 de Março de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Leong Vai Teng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1997, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 2 de Maio de 1997, do director dos Serviços:

Chio Mio Seong, auxiliar, 3.º escalão, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 10 de Maio de 1997.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 13 de Fevereiro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Monica Vong Yin Wah — contratada além do quadro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 17 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 25 de Fevereiro de 1997:

António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, com termo em 7 de Fevereiro de 1998.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 4 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Ana Cristina Neves da Silva, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 350, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 7 de Junho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril do mesmo ano:

Chu Son I, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 485, com referência à categoria imediatamente superior à que detém, a partir de 26 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Licenciados Lui Kin Man, Lei Kong Iok e Lam Wan Leng, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alteradas as cláusulas 3.ª dos contratos, índice 600, com referência ao 2.º escalão, da mesma categoria, a partir de 6 para o primeiro e 14 de Fevereiro de 1997, para os restantes, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Lam Ip I, adjunto-técnico de 2.ª classe, e Lam Mei Kam de Paiva Ribeiro, terceiro-oficial, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alteradas as cláusulas 3.ª dos contratos, sendo-lhes atribuído os índices 275 e 205, com referência às mesmas categorias, 2.º escalão, a partir de 6 e 3 de Fevereiro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Lau Sio Mui, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 290, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 20 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 19 de Março de 1997:

António João Terra Esteves — renovada a comissão de serviço, como subdirector de Apoio e Administração-Geral, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, no período de 1 de Junho de 1997 a 30 de Maio de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Rebecca Juliana B. Mercado, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, contratada, por assalariamento, destes Serviços — renovado o mesmo contrato por mais seis meses, e alterada a cláusula 3.ª, sendo-lhe atribuído o índice 350, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 25 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Licenciadas Tong Van Ieng e Lau Ngan Va, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, índice 600, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 8 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Cristina Maria Pacheco Gomes, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 385, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 6 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1997:

Ho Son Fat, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Junho de 1997.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 16 de Abril de 1997:

Carolina Fátima Rosa de Jesus Severo Santos, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, Luísa da Conceição Ng e Lam Ioc Sim, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Julho e 6 e 8 de Junho de 1997, respectivamente.

Ng Chi Fai, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 21 de Junho de 1997.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Abril e 6 de Maio de 1997, respectivamente:

Maria Teresa da Conceição e Silva dos Remédios, técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada, por assalariamento, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 1997.

Ku Wai-Leong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a partir da data em que iniciar o curso de formação para investigador de 2.ª classe, da Directoria da Polícia Judiciária.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 8 de Maio de 1997:

Cheong Mei Chan — cancelado, a seu pedido, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1095.

Cheang Wui Ieng — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1125.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 9 de Maio de 1997:

José Augusto Leal Pereira, chefe do Departamento de Administração e Gestão Financeira, em comissão de serviço, destes Serviços — dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 1997.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Maio de 1997:

Lam Wai U — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1155.

Rectificação

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, os extractos de despachos respeitantes às renovações dos contratos além do quadro de Pang Sok Ha e Ariete Sebastiana de Sousa Gomes, enfermeiros, grau 1, destes Serviços, publicados no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «... Pang Sok Ha, ... Ariete Sebastiana de Sousa Gomes, ... enfermeiros, grau 1, 2.º escalão ...»

deve ler-se: «... Pang Sok Ha, ... Ariete Sebastiana de Sousa Gomes, ... enfermeiros, grau 1, 1.º e 3.º escalão, respectivamente, ...»

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Março de 1997:

Lei Veng Sang — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, a partir de 4 de Maio de 1997, nos termos dos ar-

tigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, mantendo a categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170.

Por despacho de 7 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Teresinha de Jesus Silva — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, índice 230, com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 11 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 7 e 15 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio do mesmo ano:

António de Almeida Gomes e Carlos Alberto Rodrigues da Silva — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, índice 305, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Junho e 4 de Maio de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 9 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 7 de Maio do mesmo ano:

Licenciados Chio U Man, aliás Maung Maung Tin, e Ng In Tin — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, sendo-lhes atribuído o índice 485, por referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 11 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio do mesmo ano:

Ho Im Mei — nomeada em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Director dos Serviços de Finanças, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/96), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica	Código	Alin		
01	05				"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 31/12/96".
		Encargos Gerais -- Padroado do Oriente			
		Vencimentos ou honorários	\$ 16 000,00		
		Subsídio de Natal	\$ 3 030,00		
		Subsídio de férias	\$ 30,00		
01	09	Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas			
		Subsídio de Natal	\$ 1 367,50		
01	10	Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento			
		Subsídio de residência	\$ 1 400,00		
03	03	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública -- Gabinete de Apoio ao Processo de Integração			
		Remunerações	\$ 139 045,00		
		Prémio de antiguidade	\$ 1 140,00		
12	00	Despesas Comuns			
		Aos delegados do Governo	\$ 35 060,00		
		Transportes por outros motivos	\$ 967 541,40		
		Dotação provisional		\$ 2 363 530,40	
		Encargos relativos às contribuições dos subscritores do regime de previdência	\$ 370 066,50		
22	00	Serviços Meteorológicos e Geofísicos			
		Subsídio de residência	\$ 360,00		

Classificação			Rubricas	Reforços		Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica		ou	Anulações	
23	00					
			8-08-0	01-06-03-03		
					\$ 6 000,00	
35	00					
			8-01-0	01-01-04-01	\$ 130 047,60	
			8-01-0	01-01-09-00	\$ 612 902,60	
			8-01-0	01-02-06-00	\$ 74 540,20	
38	00					
			7-01-0	01-01-07-00	\$ 4 744,80	
			7-01-0	01-02-03-00	\$ 254,80	
40	00					
						\$ 1 698 689,00
						\$ 10 992 551,40
					\$ 35 832 152,90	
					\$ 2 004 328,00	
					\$ 4 236 000,00	
					\$ 50 247 355,70	
					\$ 7 378 240,90	
					\$ 68 551 221,30	
					\$102 061 607,90	\$102 061 607,90

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1996. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alin.				
01	02		Encargos Gerais -- Gabinete do Governador			"Despacho de S. Exa., o Governador, de 01 de Abril de 1997"
	1-01-1	04-02-00-00 -01	Apoios ocasionais a actividades de associações	\$ 2 000 000,00		
12	00		Despesas Comuns			
	9-03-0	05-04-00-00 -13	Dotação provisional	\$ 2 000 000,00	\$ 2 000 000,00	
				\$ 2 000 000,00	\$ 2 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo/Divisão		Código Alin.				
12	00		Despesas Comuns			"Despacho do Exmo. Sr. SAASO., de 08/5/97".
	9-03-0	05-04-00-00 -13	Dotação provisional	\$ 116 490,00	\$ 116 490,00	
39	00		Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência			
	4-03-0	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	\$ 116 490,00		
				\$ 116 490,00	\$ 116 490,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional, Económica Código Alín.			
19	00	Serviços de Economia		" Despacho do Exmo. Sr. SAASO., de 06/5/97".
	8-01-0	Gratificações variáveis ou eventuais (n.r.)	\$ 10 000,00	
	8-01-0	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 10 000,00	
			\$ 10 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional, Económica Código Alín.			
12	00	Despesas Comuns		" Despacho do Exmo. Sr. SAASO., de 06/5/97".
	9-03-0	Outras Instituições Particulares	\$ 2 000 000,00	
	9-03-0	Dotação provisional	\$ 2 000 000,00	
			\$ 2 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Económica				
Capítulo/Divisão	Funcional/ Código Alín.				
05	01	Serviços de Educação e Juventude -- Direcção dos Serviços			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 12/05/97".
	3-01-0	Outros bens duradouros	\$ 50 000,00	\$ 50 000,00	
	3-01-0	Outros encargos das instalações		\$ 360 000,00	
	3-01-0	Outros encargos		\$ 300 000,00	
	3-03-0	Encargos com a formação profissional		\$ 5 040 000,00	
	3-02-1	Universidade de Macau e Inst.-Poli.-form.de prof.		\$ 164 400,00	
	3-02-1	Universidade de Macau-cursos de Estudos pré-unive.		\$ 164 400,00	
	3-02-0	IPOR-difusão da língua portuguesa		\$ 164 400,00	
	3-02-2	Apoio aos alunos do ensino particular	\$ 11 500 000,00	\$ 5 800 000,00	
	3-02-2	Participação a escolas particulares - Para obras		\$ 5 800 000,00	
			\$ 11 714 400,00	\$ 11 714 400,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Económica				
Capítulo/Divisão	Funcional/ Código Alín.				
12	00	Despesas Comuns			"Despacho do Exmo. Sr. SAASO., de 06/5/97".
	9-03-0	Dotação provisional		\$ 20 000 000,00	
	9-03-0	Encargos relativos às contribuições dos subscritores do regime de previdência	\$ 20 000 000,00	\$ 20 000 000,00	
			\$ 20 000 000,00	\$ 20 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão	Código	Alín.			
03	02		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública -- Gabinete de Inspeção Auditoria Técnica		"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 12/05/97".
	1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 17 000,00	
	1-01-3	01-02-03-00	Trabalho extraordinário	\$ 1 000,00	
	1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 3 000,00	
	1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 5 000,00	
	1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 5 000,00	
	1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 5 000,00	
	1-01-3	02-03-05-00	Representação	\$ 5 000,00	
	1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 10 000,00	
	1-01-3	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	\$ 7 000,00	
	1-01-3	05-02-01-00	Pessoal	\$ 2 500,00	
	1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	\$ 1 000,00	
	5-02-0	05-04-00-00	Encargos relativos à contribuição para o FSS (D.L. no. 25/96/M, de 27/05) (nr)	\$ 500,00	
				\$ 31 000,00	\$ 31 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão	Código	Alín.			
35	00		Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes		"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 12/05/97".
	8-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	\$ 100 000,00	
	8-01-0	02-03-01-00	Imóveis: Reparações diversas	\$ 100 000,00	
				\$ 100 000,00	\$ 100 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços		Referência à autorização
Orgânica	Funcional		ou	Inscrição	
Capítulo/Divisão	Económica	Código Alín.			
03					"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 12/05/97".
					Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública -- Gabinete de Apoio ao Processo de Integração
		1-01-3	02-01-04-00	\$ 30 000,00	
		1-01-3	02-01-07-00	\$ 20 000,00	
		1-01-3	02-01-08-00	\$ 20 000,00	
		1-01-3	02-03-06-00	\$ 20 000,00	
		1-01-3	02-03-07-00	\$ 10 000,00	
		1-01-3	02-03-08-00	\$ 8 000,00	
		1-01-3	07-09-00-00	\$ 108 000,00	
				\$ 108 000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 (4.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-1 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete do Museu de Macau — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 8/DIR/96, de 19 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
01-01-02-01 01-01-10-00	Remunerações Subsídio de férias	\$ 34.000,00	\$ 34.000,00	"Despacho do Exmo. Senhor Subdirector dos Serviços, de 15/5/97".
	Total :	\$ 34.000,00	\$ 34.000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/95/M, de 29 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete do Museu de Macau — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Código	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPESAS CORRENTES			"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 12/05/97".
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30.000,00		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100.000,00		
02-03-05-00	Outros encargos de transportes e comunicações	20.000,00		
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	150.000,00		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		30.000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		170.000,00	
02-03-04-00	Locação de bens		50.000,00	
07-09-00-00	Material de transporte		50.000,00	
	TOTAL	\$ 300.000,00	\$ 300.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Económica				"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O., de 12/5/97".
Capítulo/Divisão	Funcional				
	Código	Alín.			
12	00	Despesas Comuns			
	9-03-0	Dotação provisional		\$ 906 108,00	
	05-04-00-00	-13			
27	02	Capitania dos Portos de Macau -- Museu Marítimo de Macau			
	1-01-3	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50 000,00		
	1-01-3	Enc.com a loja e bar	\$ 856 108,00		
			\$ 906 108,00	\$ 906 108,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/97), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica				
	Código	Alín.			
38	00				"Despacho do Exmo. Sr. S.A.A.S.O. de 12/05/97".
		Instituto Cultural de Macau			
	7-01-0	Equipamento de secretaria	\$ 30 000,00		
	7-01-0	Outros bens duradouros	\$ 100 000,00		
	7-01-0	Outros encargos das instalações	\$ 200 000,00		
	7-01-0	Trabalhos especiais diversos		\$ 376 400,00	
	7-01-0	Pessoal		\$ 2 600,00	
	7-01-0	Material	\$ 33 000,00		
	7-01-0	Imóveis		\$ 9 000,00	
	7-01-0	Viaturas	\$ 5 000,00		
	7-01-0	Material de transporte	\$ 20 000,00		
			\$ 388 000,00	\$ 388 000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Yeung Wai Cheng, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com alteração da categoria para codificador de comércio externo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Abril de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 6 e 8 de Maio do mesmo ano:

Vong Pou Tak, técnico de estatística de 1.ª classe, e Chan Sau Va, técnica auxiliar de 1.ª classe, ambos do 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, com alteração das categorias actuais para técnico de estatística principal, 1.º escalão, e codificador de comércio externo de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 485 e 280, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 15 de Maio de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1997:

Sit Kim Cheng e Mak Cheng Chi, auxiliares, 3.º escalão, contratadas, por assalariamento, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 1997.

Maria Lídia Nunes Carçoço, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 1997.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 8 de Maio de 1997:

Maria Fernanda Bragança da Silva Teixeira, chefe de departamento, destes Serviços — dada por finda a comissão de serviço, a seu pedido, a partir de 15 de Julho de 1997.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Albano Barata Miranda*, subdirector.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos de 5 de Novembro de 1996, de S. Ex.^a o Governador, e de 29 de Janeiro de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril de 1997:

Miquelina das Dores Cabral Correia Cardoso, liquidadora tributária do 2.º Bairro Fiscal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Porto — recrutada no exterior, por contrato além do quadro, para exercer funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, por dois anos, com início em 3 de Fevereiro de 1997, no Tribunal Administrativo de Macau, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 9 e 27 de Janeiro de 1997, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria José Santos de Prado e Castro da Palma Carlos — renovado e alterado o seu contrato além do quadro como técnica superior assessora, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 23 de Fevereiro de 1997, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 7 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Luís Mário Ferreira d'Assunção Mendes — contratado, por assalariamento, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de três meses, no Tribunal de Contas, ao abrigo dos artigos 27.º, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 11 e 31 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril do mesmo ano:

José Carneiro da Silva e Maria da Graça Freire Machado — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, na Conservatória do Registo Predial e nos Serviços do Ministério Público, pelo período de nove e oito meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Março e 2 de Abril de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 26 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Chou Kuong Chan — contratado além do quadro, para exercer funções de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, índice 600, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 8 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Judite Isabel Vale Duarte Nunes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada, por assalariamento, dos Serviços do Ministério Público — renovado o respectivo contrato, pelo período de oito meses, na mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 15 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Paulo Miguel da Silva Nascimento, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado, por assalariamento, destes Serviços — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, com alteração da cláusula 3.ª da categoria imediatamente superior à que detém, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 1 de Abril de 1997, da subdirectora dos Serviços:

Kwong Mei Chan, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos dos artigos 110.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 1997.

Por despachos de 6 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica e nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro:

Foram concedidas à «Companhia de Importação e Exportação Cheong Iao, Limitada» e à «Agência Comercial Luso Americano, Limitada», as licenças n.ºs 48/96 e 4/97, para o exercício da actividade transitária.

Agência de Navegação Hon Keong, Limitada; Baltrans — Serviços de Apoio a Navegação, Limitada; Sociedade Transitária Lei Vêng Fu, Limitada; Sociedade Transitária Tat Lei Seng, Limitada; e UFI Expresso (Macau) — Importação e Exportação, Limitada, licenças n.ºs 21/96, 25/96, 32/96, 35/96 e 43/96, respectivamente — autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitária.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista nominativa do pessoal do quadro da DSSOPT em condições de transição face ao disposto na Lei n.º 13/96/M, de 12 de Agosto, a partir de 17 de Agosto de 1996, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 13/96/M; de 12 de Agosto, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 95/97/M, de 5 de Maio:

Nome	Situação Actual		Situação após transição, ao abrigo do artigo 3º	
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão
Roberto José	Técnico Auxiliar Especialista	3º	Fiscal Técnico Especialista	3º
Alfredo Augusto Nunes	Técnico Auxiliar Especialista	3º	Fiscal Técnico Especialista	3º
José Brum Amaral	Técnico Auxiliar Especialista	2º	Fiscal Técnico Especialista	2º
José Chiu Choi Kao, aliás José Baptista	Técnico Auxiliar Especialista	2º	Fiscal Técnico Especialista	2º
Nuno António Nunes	Técnico Auxiliar Especialista	2º	Fiscal Técnico Especialista	2º
Armando Bento de Oliveira	Técnico Auxiliar Especialista	1º	Fiscal Técnico Especialista	1º
Carlos Alberto Sales do Rosário	Técnico Auxiliar Especialista	1º	Fiscal Técnico Especialista	1º
Carlos Eugénio da Silva	Técnico Auxiliar Especialista	1º	Fiscal Técnico Especialista	1º

Nome	Situação Actual		Situação após transição, ao abrigo do artigo 3º	
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão
José Maria de Jesus dos Santos	Técnico Auxiliar Especialista	1º	Fiscal Técnico Especialista	1º
Mário Gustavo Sales do Rosário	Técnico Auxiliar Especialista	1º	Fiscal Técnico Especialista	1º
Célio de Sousa Ah-Heng	Técnico Auxiliar Especialista	1º	Fiscal Técnico Especialista	1º
Mário da Conceição	Técnico Auxiliar Especialista	1º	Fiscal Técnico Especialista	1º
Chan Siu Kam	Operário Qualificado	6º	Fiscal Técnico de 2ª classe	2º
Fernando das Dores Cordeiro	Operário Qualificado	6º	Fiscal Técnico de 2ª classe	2º
Jorge Acácio do Nascimento da Luz	Operário Qualificado	6º	Fiscal Técnico de 2ª classe	2º
António Luís de Freitas	Operário Qualificado	5º	Fiscal Técnico de 2ª classe	2º
Arnaldo Lopes Monteiro	Operário Qualificado	5º	Fiscal Técnico de 2ª classe	2º
Carlos Henrique José da Silva	Operário Qualificado	5º	Fiscal Técnico de 2ª classe	2º
Humberto César Guerreiro	Operário Qualificado	5º	Fiscal Técnico de 2ª classe	2º
Sun Seak Kuan	Operário Qualificado	4º	Fiscal Técnico de 2ª classe	2º

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Março de 1997).

Nome	Situação Actual			Situação após transição, ao abrigo do nº 1 do artigo 8º		
	Categoria	Escalão	Nível	Categoria	Escalão	Nível
Chan Wut Kun	Auxiliar	7º	1	Operário	7º	2
Fong Vai Hon	Auxiliar	7º	1	Operário	7º	2
Iong Wai U, aliás Yon Wai Yee	Auxiliar	7º	1	Operário	7º	2

(Aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 1996).

Extracto de despacho

Por despachos de 11 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Sio Kuan Leong, técnico superior de 1.ª classe, e Linda Manuela Ip Matias, técnica auxiliar especialista, ambos do 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Julho e 11 de Junho de 1997, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Vong Pak Fu, aliás Wong Pak Fu, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renova-

do e alterado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, para exercer as mesmas funções, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 14 de Maio de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, os extractos de despachos respeitantes às nomeações provisórias de Ho Wai e Wong Chi Keong, no cargo de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Agostinho Guilherme Fernandes e Vong Tai Kiu, no cargo de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, publicados no *Boletim Oficial* n.º 18/97, II Série, de 30 de Abril, a páginas 1617, se rectifica:

Onde se lê: «Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril do mesmo ano.»

deve ler-se: «Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 7 de Março de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril do mesmo ano.»

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho de 4 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, com alteração da cláusula 3.ª do referido contrato para o 2.º escalão da categoria que detém, índice 315, correspondente a 50% do vencimento da categoria e escalão atribuídos, nos termos dos artigos 28.º, n.º 1, alínea b), e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despacho de 13 de Maio de 1997, do chefe do Departamento de Administração e Gestão:

Choi Keng On, operário qualificado, assalariado do quadro, desta Capitania — exonerado do referido cargo, a partir da data da tomada de posse no cargo de adjunto-técnico de 2.ª classe nesta Capitania.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso desta Capitania, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/97, II Série, de 14 de Maio, se rectifica:

Onde se lê: «Iaok Lan Fu Barreto, ...»

deve ler-se: «Iok Lan Fu Barreto, ...».

Capitania dos Portos, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Extractos de despachos**

Por despachos de 5 de Março de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Ho Ka Weng e Ku Lai Ngan — nomeados, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, do quadro de pessoal

civil, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o mapa 2 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 11 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Hoi Weng Cheong, Kuok Sio I, aliás Kuok Sio U, Wong Seng Leok, Wong Hou Neng e Law Pou Lin — contratados, por assalariamento, por um ano, eventualmente renovável, a partir de 1 de Maio de 1997, para desempenharem funções de operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, para o primeiro, e auxiliares, 1.º escalão, índice 100, para os restantes, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 2 de Maio de 1997:

Ho Weng Tak, guarda de 1.ª classe, n.º 06 801, desta Polícia — transita para o quadro de pessoal dos Serviços das FSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM, e passa à situação de «adido ao quadro», a partir de 29 de Abril de 1997, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Comandante, *Carlos António David Silva Cardoso*, capitão-de-mar-e-guerra.

CORPO DE BOMBEIROS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 12 de Maio de 1997:

Liu Po Ka, bombeira n.º 415 940 — transitou para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM e passou à situação de adido ao quadro, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 1997.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 21 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Maio do mesmo ano:

Licenciado Ip Son Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 22 de Maio de 1997, mantendo-se-lhe a categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.º escalão, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 1997:

Licenciados Lei Song Fan, Lao Lai Kuan e bacharel Chan Hon Peng — renovadas as comissões de serviço, por seis meses, nos cargos de adjunto destes Serviços, o primeiro a partir de 27 e os restantes a partir de 14 de Junho de 1997, ao abrigo dos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 4 de Abril de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Chan Hao Weng — autorizado o averbamento da alteração da cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, a partir de 11 de Abril de 1997, índice 305, correspondente à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 11 de Abril de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Licenciados Loi Sai Hin e Ung Ut Wa, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais dois anos, e alteradas as cláusulas 3.^{as}, índice 540, com referên-

cia à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 1 e 27 de Junho de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Licenciado Chan Veng San e Maria da Conceição Coelho Cordeiro Fernandes, contratados além do quadro, desta Câmara — alteradas as situações funcionais para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, e adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 9 de Junho e 21 de Maio de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 21 de Maio de 1997. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

INSTITUTO CULTURAL**Extracto de despacho**

Por despacho de 30 de Abril de 1997, da presidente do Instituto:

Licenciada Zélia da Silva Jorge Pereira — caduca, no termo do seu prazo, em 19 de Agosto de 1997, o contrato além do quadro celebrado com este Instituto, nos termos do artigo 44.º n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Instituto Cultural, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**澳門社會工作司****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Paula Alexandra Coelho Serra Bilimória Fernandes, primeiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 1997, índice 275, 2.º escalão, da categoria que detém, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano de 1997, autorizada por despacho de 9 de Maio de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公佈由社會事務暨預算政務司於一九九七年五月九日批准的澳門社會工作司一九九七年度本身預算之第一修改：

Unidade 單位：MOP 澳門幣

Classificação Económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertação 釋放
Capº 章	Grº 節	Artº 條	Nº 款	Ali 項			
					DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01	00	00	00		DESPESAS COM PESSOAL 人員開支		
01	06	00	00		Compensação de encargos 負擔補償		
01	06	03	00		Deslocações - Compensação de encargos 交通費 - 負擔補償		
01	06	03	03		Outros abonos - Compensação de encargos 其他補助 - 負擔補償	\$3,000.00	
02	00	00	00		BENS E SERVIÇOS 資產及勞務		
02	01	00	00		Bens duradouros 耐用品		
02	01	06	00		Material honorífico e de representação 榮譽及招待物品	170,000.00	
02	01	08	00		Outros bens duradouros 其他耐用品	200,000.00	
02	03	00	00		Aquisição de serviços 勞務之取得		
02	03	02	00		Encargos das instalações 設施之負擔		
02	03	02	02		Outros encargos das instalações 設施之其他負擔	1,400,000.00	
02	03	05	00		Transportes e comunicações 交通及通訊		
02	03	05	02		Transportes por outros motivos 其他原因之交通費	200,000.00	
04	00	00	00		TRANSFERENCIAS CORRENTES 經常性轉移		
04	04	00	00		Transferências ao exterior 對外地之轉移		
04	04	02	00		Contribuições para organismos internacionais 對國際組織之捐助	200,000.00	
05	00	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支		
05	04	00	00		Diversas 雜項		
05	04	01	00		Equipamentos administrados pelo IASM 澳門社會工作司管理之設施		
05	04	01	05		Centros de actividade para Idosos 老人活動中心	200,000.00	
05	04	04	00		Despesas pontuais com fins assistenciais e sociais 為慈善及社會目的之個別性開支		\$2,873,000.00
05	04	09	00		Encargos com a organização de Acções de formação, seminários e conferências 舉辦培訓活動、研討會及會議負擔	500,000.00	
					TOTAL	\$2.873.000.00	\$2.873.000.00

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — Pel'O Conselho Administrativo, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.*

一九九七年五月二十一日於澳門社會工作司

管理委員會 主席 飛迪華

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 8 de Novembro de 1996:

Licenciado António Manuel de Paula Saraiva, chefe da Divisão de Parques e Zonas Verdes dos SAZV — renovadas a comissão de serviço, pelo período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1997, e a prestação de serviço no Território até 31 de Dezembro do mesmo ano, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ainda artigos 69.º, n.º 1, do EOM, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 21 de Março de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 28 e 22 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

Ip Lou e Paulo Ventura Pereira — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de adjunto-técnico de 2.ª classe e técnico auxiliar de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, nos SVT e SIS, índices 260 e 195, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio e 4 de Abril de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Leal Senado, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Director Municipal, *José Avelino Pereira da Rosa*.

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Rectificações

Para os devidos efeitos se declara que os anúncios referentes à constituição de sociedades publicados no *Boletim Oficial* n.º 20/97, II Série, de 14 de Maio, contêm inexactidões, que a seguir se rectificam:

«Companhia de Investimento Predial Fu U, Limitada», artigo quarto, onde se lê:

a) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Chan, Ka King; e

b) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Chan, Ka Hing; e»

deve ler-se:

a) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Chan, Ka Hing; e

b) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Chan Ka Lao.»;

«Materiais de Decoração Mayfair, Limitada», artigo sexto, parágrafo quarto, onde se lê:

«finanças»

deve ler-se: «fianças».

Imprensa Oficial, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批示綱要

Fixação de pensões

Por despachos de 6 e 7 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Isabel Eva da Cunha Manhão, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de sector, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 440, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年五月六及七日發出的批示：

(一) 澳門郵電司第二職階首席專業督導員，以定期委任方式，出任組長，*Isabel Eva da Cunha Manhão*，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的440點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其27年工作年數在內，在有關金額上加上4個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Fernando Augusto Chan Kam, aliás Chan Kam, guarda de 3.^a classe, n.º 80/67, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 27 de Janeiro de 1997 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, da referida lei, observando o quantitativo da pensão mínima fixado pelo artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 2 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門治安警察廳 80/67 號三等警員 Fernando Augusto Chan Kam, aliás Chan Kam, 於一九九七年一月廿七日退休離職，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，同時遵照五月二十五日第27/92/M號法令第四條第一款所規定的最低退休金金額，並由於計算其二十年工作年數在內，在有關金額上加上二個前述通則第一百八十四條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 8 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Henriqueta Rosa Dias, filha de António José Dias, que foi bombeiro de 1.^a classe do extinto Corpo de Bombeiros Municipais de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Dezembro de 1989, uma pensão mensal a que corresponde o índice 45, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Julho de 1990, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 12/90/M, de 10 de Dezembro.

3. A partir de 1 de Julho de 1991, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 9/91/M, de 29 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
8. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria de \$ 135,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
9. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de MOP 12 208,00, amortizável em 18 prestações mensais, sendo a 1.^a de MOP 682,00, e as restantes de MOP 678,00, cada uma.
10. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年五月八日發出的批示：

(一) 前澳門市消防隊一等消防員 António José Dias 其女兒 Henriqueta Rosa Dias，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九八九年十二月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的45點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 十二月十日第12/90/M號法律第二條規定，特許自一九九〇年七月一日起，將該撫恤金調高為葡幣 135.00。

(三) 七月二十九日第9/91/M號法律第二條規定，特許自一九九一年七月一日起，將該撫恤金調高為葡幣 135.00。

(四) 七月一日第3/92/M號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該撫恤金調高為葡幣 135.00。

(五) 七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高為葡幣 135.00。

(六) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高為葡幣 135.00。

(七) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高為葡幣 135.00。

(八) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高為葡幣 135.00。

(九) 撫恤補償的欠款額為葡幣 12, 208.00，分十八期攤還，第一期為葡幣 682.00，餘下各期均為葡幣 678.00。

(十) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年五月二十一日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 14 de Abril de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Maria Esperança da Silva Cunha, 66.^a classificada no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/96, II Série, de 11 de Dezembro — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, conjugado com os artigos 71.º a 76.º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 23 de Abril de 1997, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

Licenciada Isabel Maria Gonçalves Mirandela da Costa Branco — nomeada, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e com o artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vice-presidente deste Instituto.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, tendo a nomeada iniciado funções a partir de 28 de Abril de 1997.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 18 de Abril de 1997:

Licenciado Lam Peng Fai, técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Gabinete — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço, como adjunto do mesmo Gabinete, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 62/93/M, de 3 de Novembro, conjugado com os artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 1997.

批示綱要

根據司法政務司一九九七年四月十八日之批示：

學士林炳輝，法律翻譯辦公室編制高級技術人員組別一等高級技術員，第一職階——根據十一月三日第62/93/M號法令第四條之規定以及十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定及十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條之規定，在本辦公室擔任助理職務之定期委任獲續一年，自一九九七年六月二十七日起產生效力。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年五月二十一日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Extracto de despacho

Por despacho de 18 de Abril de 1997, do coordenador do Gabinete:

Licenciado Pedro José da Palma Carlos Alves da Costa, técnico superior assessor, 3.º escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro celebrado com este Gabinete, a partir de 9 de Julho de 1997, por motivos de ordem pessoal.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 8 de Maio de 1997:

Madalena Augusto Monteiro Nascimento, primeiro-oficial, da Direcção dos Serviços de Finanças — renovada a requisição

para desempenhar funções neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 2 de Junho de 1997, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Secretário-Geral do Instituto, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 30 de Abril de 1997:

Regina Sancha Gabriel, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Lam Chon Fat, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 11 de Abril de 1996, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Chao Lin Hou, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Américo Maria de Fátima da Cunha Victal, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 10 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Ana Maria David Victal, guarda-ajudante do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 7 de Maio de 1997).

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 9 de Maio de 1997:

Kok Mou Cheng de Oliveira, oficial administrativo principal do quadro do Instituto de Acção Social de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

Pedro Abrantes Im, operário semiqualficado do quadro do Instituto de Acção Social de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o Governador de 13 de Março

de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 13 de Maio de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortet*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Março de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Wong Im Fong — contratada além do quadro, até 16 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para desempenhar funções neste Gabinete, com a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Março de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dordio Gomes*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho de 24 de Março de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio do mesmo ano:

Patrícia Carla Bursa Trigo da Silva — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1997, para exercer funções de técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, em conformidade com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 28 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ho Wai Chan e Sou Kuok Chong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1997, como auxiliar, 3.º escalão, e auxiliar qualificado, 4.º escalão, deste Instituto, em conformidade com os artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 28 de Abril e 12 de Maio de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Wong Man Su e Cheang Heng Un — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 17 de Junho de 1997, para exercerem funções de cozinheiros neste Instituto.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 21 de Maio de 1997. — O Presidente do Instituto, substituto, *Joaquim B. Roque*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Lista

名單

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, na área de organização, formação e gestão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

經一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補行政暨公職司人員編制高級技術人員組別，第一職階二高級技術員（組織、培訓及管理範疇）四缺之一般入職考試，合格的投考人評核名單如下：

1. Candidatos aprovados:

一、合格的投考人為：

1.º Lio Sio Meng	7,592	valores
2.º Madalena da Conceição Younes Mendes Pires	6,408	»
3.º Isabel Celeste Jorge	6,407	»
4.º Lao Kang Sang	6,289	»
5.º Kong Iu Lam	6,275	»
6.º Sok Ha Che	5,671	»
7.º Ku Lai Ha	5,631	»
8.º Chan Chi Kin	5,540	»
9.º Hao Tak Sang, aliás Hao Taik Sein	5,446	»
10.º Ip Chi Keong	5,372	»
11.º Kong Son Cheong	5,283	»
12.º Ung Lai In	5,208	»

13.º Ho Chi Meng	5,165	valores
14.º Teresa Mourato Lopes	5,089	»
15.º Chan Mun Cheong	5,078	»
16.º Lao Chan Hung	5,016	»
17.º Lao Ka Fei	5,008	»

2. Candidatos eliminados por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau: vinte e três.

3. Candidatos eliminados por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido a:

A. Prova de conhecimentos: dezanove;

B. Entrevista profissional: nove.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Maio de 1997).

二、按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定，在各項考試中所得總平均分數低於五分而被剔除的投考人：二十三名

三、按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定因缺席考試而被剔除的投考人：

A. 因缺席知識考試：十九名

B. 因缺席專業面試：九名

投考人可於本名單公佈日起計十個工作日內，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，就本名單提起上訴。

(於一九九七年五月十二日經行政、教育暨青年事務政務司之批示確認。)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Maio de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Lidia da Glória Filomena da Luz*. — Os Vogais, *Cecília de Jesus* — *José Chu*.

一九九七年五月十三日於澳門行政暨公職司。

主席 李麗如學士
委員 陳雪谷學士
朱偉幹學士

(Custo desta publicação \$ 1 699,00)